



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**Subcomissão para a Igualdade de Oportunidades e Família**  
(Igualdade de oportunidades, Família, Criança, Idosos, Pessoas com Deficiência)

**PLANO DE ACTIVIDADES**

**I. Plano de actividades: metodologia geral**

**A. Processo Legislativo**

**B. Função Fiscalizadora; avaliação e acompanhamento**

- i.** Audições
- ii.** Recolha e sistematização de informação
  - 1.** levantamento da informação disponível
  - 2.** apuramento de informação estatística, sempre que possível
  - 3.** análises comparativas
- iii.** Encomenda de estudos especializados
- iv.** Visitas a instituições

**C. Actividade externa**

- i.** Reuniões de trabalho, fora da AR, nas autarquias, universidades, escolas, ONGs, etc..

**D. Conferência/Seminário**

**II. Plano de actividades:**

**A. Áreas de avaliação e acompanhamento**

- i.** Acompanhamento das Políticas de Integração de Imigrantes
  - 1.** audições:
    - a.** Tutela (*já realizada*)
    - b.** ACIDI – a realizar nas respectivas instalações, com visita ao centro de Acolhimento de Imigrantes
    - c.** Associações de imigrantes



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

2. Actividades Externas
  - a. Associações de Imigrantes
  - b. Visita a instituições com o programa “Escolhas”.
  - c.

(Nesta matéria há que ter em conta as competências da CESC que, quanto às questões da imigração, tutela as questões referentes às políticas de integração.)

ii. Crianças

1. Densificação do Princípio de igualdade de oportunidades para as crianças com necessidades especiais, na sequência das conclusões da Petição 52/IX/1<sup>a</sup> e da Conferência havida no dia 16 de Junho de 2007, sobre a Igualdade de Oportunidades nas Crianças com necessidades educativas especiais.
  - a) realizar audições a:
    - Ministério da Educação ( numa perspectiva de Igualdade de Oportunidades )
    - Associações Especializadas
  - b) Produção de um relatório
2. Promoção do desenvolvimento de um Sítio, no Portal da Assembleia da República referente à Criança, com uma sistematização da Legislação que desenvolve a Convenção sobre o Direito das Crianças e *Links* para Instituições Governamentais, e não Governamentais que se debrucem sobre a matéria (*já aprovado na legislatura anterior*)

iii. Conciliação da vida familiar com a vida profissional

1. Audições
  - a. CIG
  - b. CITE
2. Actividades Externas
  - a. Visita/reunião de trabalho com empresas e/ou autarquias promotoras da conciliação da vida familiar e profissional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**B. Conferência/Seminário**

i. Realização da conferência parlamentar inserida no Ano Europeu para o Diálogo Intercultural, com uma metodologia em dois tempos:

a) o primeiro a realizar Março/Abril 2008 e dedicado à problemática da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> gerações de imigrantes em Portugal e ao princípio da reciprocidade;

b) O segundo, relativo à Comunidade Cigana, e por uma clara falta de informação sistematizada, deverá ser precedido por audições a realizar, nomeadamente, ACIDI/Entreculturas, Associações de Ciganos, entidades com experiências desenvolvidas junto de comunidades ciganas, Universidades, Autarquias, Grupos de Trabalho. (Poderá ainda ponderar-se uma visita a Espanha, com o intuito de estudar algumas boas práticas.)

A informação recolhida será objecto de um relatório a divulgar, em acto público, em Novembro/Dezembro de 2008.